



# CEE

Secretaria de Estado da Educação  
e Qualidade de Ensino  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



**RESOLUÇÃO Nº. 101/2009 – CEE/AM**  
**APROVADA EM 08.09.2009.**

**Recomenda aos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Amazonas a elaboração de Calendário Especial como medida de prevenção do novo vírus da Influenza tipo A (H1N1), em consonância com a recomendação do Comitê Estadual de Prevenção e Controle da Influenza A (H1N1).**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** as recomendações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;

**CONSIDERANDO** as previsões meteorológicas desenvolvidas pelo Sistema de Vigilância da Amazônia/SIVAM e pelo Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, com projeções climáticas de período chuvoso com início no mês de dezembro no Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contribuir para a não proliferação do novo vírus da Influenza A (H1N1) na cidade de Manaus;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Circular Nº. 3.335/DIPREV/FVS-AM, Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas e,

**CONSIDERANDO** o § 2º, artigo 23 da Lei 9.394/96 – LDB;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 08.09.2009,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - ACATAR A PROPOSTA DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA INFLUENZA A (H1N1) DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS DE ANTECIPAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO;**

**ART. 2º - DETERMINAR QUE AS ESCOLAS DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ELABOREM CALENDÁRIO ESPECIAL CONTEMPLANDO O TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO ATÉ 30/11/2009, OBSERVANDO O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 800 HORAS DISTRIBUÍDAS POR UM MÍNIMO DE 200 DIAS DE EFETIVO TRABALHO ESCOLAR, EXLUÍDO O TEMPO RESERVADO AOS EXAMES FINAIS, QUANDO HOUVER (INCISO I, ARTIGO 24 DA LDB 9.394/96);**

**ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 08 de setembro de 2009.

  
**DARCÍ MARTINS NEVES**  
Presidente Substituta